FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA

EDITAL Nº 20/2026

Hasta Pública 01/2026 para alienação de material lenhoso resultante dos danos provocados pela tempestade Kristin, Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia.

Elsa Alexandra Mateus Mendes presidente da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, torna público que foi decidido proceder à venda por arrematação em hasta pública de material lenhoso, convidando-se os interessados para a apresentação de propostas de aquisição do material lenhoso existente nos prédios sito:

Lote único – Matas da Freguesia, composto por 2 fases:

1ª Recolha de lenhoso caído;

2ª Todo o restante material lenhoso:

1. Cabe ao adquirente o corte e a remoção do material lenhoso, sem quaisquer custos para a Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia;

2. O adquirente é responsável pela limpeza e remoção de todos os sobrantes inerentes ao corte da madeira;

3. Entrega das propostas:

3.1. As propostas deverão ser entregues, encerradas em envelope fechado opaco e lacrado, dirigido à senhora Presidente da União das Freguesias de Parceiros e Azoia, devidamente identificadas no envelope exterior, com o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Hasta Pública para alienação de material lenhoso da União das Freguesias de Parceiros e Azoia."

3.2. As propostas deverão ser entregues na sede da Junta de Freguesia, na rua de Parceiros, nº 1630, Parceiros, 2400-441 Leiria até às 15h00 do dia 02 de dezembro de 2026, pelo próprio ou por seu representante;

3.3. As propostas podem ainda ser remetidas por correio com registo e aviso de receção para Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, com sede na rua de Parceiros, nº. 1630 – 2400-441 Leiria, desde que a receção ocorra dentro do prazo indicado no ponto anterior;

3.4. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à venda, serão prestados na Junta de Freguesia, nos horários de atendimento (2ª feira (Parceiros) e 5ª feira (Azoia) — 18h00 às 20h00);

4. Elementos da proposta a apresentar:

4.1. Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de comprar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo;

4.2. O valor total da proposta será expresso em Euros (€), indicado em algarismos e por extenso, sendo este a que se atende em caso de divergência;

4.3. A proposta deverá obrigatoriamente ser assinada pelo concorrente ou seus representantes.

5. Ato Público da Hasta Pública

Rua de Parceiros n.º 1630 - PARCEIROS • **2400-441 LEIRIA** • Telef./Fax 244 826 922 • Contribuinte N.º 510 838 588 • E-mail: fparceirosazoia@gmail.com

5. 1. A sessão de abertura das propostas terá lugar na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, na rua de Parceiros, nº 1630, Parceiros, 2400-441 Leiria às 10h00 do dia 04 de dezembro de 2026.

5.2. O critério de venda será o preço mais elevado, superior ao preço base de licitação fixado.

5.3. O adjudicatário deve apresentar documentos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como à sua situação contributiva com a Segurança Social, e Registo Criminal no prazo de 5 dias uteis contados da data da adjudicação. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação.

5.4. A madeira terá que ser cortada e removida **1ª fase, até 15 de janeiro de 2027, 2ª Fase, até 30 de junho de 2027**, sendo da responsabilidade do comprador a limpeza e remoção de todos os sobrantes;

5.4.1. A remoção de todos os sobrantes deve ser feita imediatamente ao corte e remoção da madeira;

5.5. O arrematante apresentará, após a adjudicação, caução, no valor de 5% do valor da adjudicação, sob a forma de depósito caução, garantia bancária ou seguro caução.

5.6. O não cumprimento integral destas condições pelo comprador, ou a não remoção da madeira dentro do prazo estipulado, produzirá perda integral dos direitos adquiridos sobre a mesma, bem como das importâncias entregues;

5.7. À União das Freguesia de Parceiros e Azoia reserva-se do direito de não proceder à adjudicação se verificar a existência de conluio entre os arrematadores e/ou prejuízo para a Freguesia.

5.8. O Programa de procedimento e os demais documentos são publicados nos locais de estilo da Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, e na sua página oficial eletrónica (www fparceirosazoia.pt), encontrando-se também disponível para consulta desde a data da publicação do presente Edital no edifício da Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, com sede na rua de Parceiros, nº. 1630, Parceiros 2400-441 Leiria.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Junta de Freguesia de Parceiros e Azoia, 04 de novembro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia

(Elsa Alexandra Mateus Mendes)